

Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Carlos Laranjeira Craveiro — contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a tempo parcial (20%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 16 de Setembro de 2005 e com a duração de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria.

Por despacho de 9 de Novembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Paulo André Martins Gouveia — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 15 de Novembro de 2005 e com término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 2 índice 305, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública, para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 521/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 7 e de 15 de Novembro de 2005, respectivamente, foram autorizados os contratos para a Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, como equiparados a assistentes do 1.º triénio dos seguintes docentes:

Licenciado César Filipe Chaves de Oliveira — com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Licenciado Mário Adelino Dias Meneses Simões — por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal do ensino superior.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 522/2006 (2.ª série). — *Renovação da comissão de serviço do secretário da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.* — Os secretários das escolas superiores integradas em institutos politécnicos são nomeados pelo presidente do respectivo instituto, sob proposta fundamentada do presidente do conselho directivo da respectiva escola superior, a quem cabe coadjuvar em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos pelo dirigente cessante.

Assim, tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas no exercício destas funções apresentado pelo licenciado José Manuel dos Prazeres Faria Luciano, bem como a proposta de renovação apresentada pelo presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária deste Instituto, renovo a sua comissão de serviço como secretário da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 523/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria João Ralha de Melo e Matos — contratada, em regime de tempo parcial (13,3%), como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 23 de Setembro

de 2004 até 31 de Agosto de 2005. Vencimento ilíquido no valor de € 181,02. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 524/2006 (2.ª série). — *Renovação da comissão de serviço do secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.* — Os secretários das escolas superiores integradas em institutos politécnicos são nomeados pelo presidente do respectivo instituto, sob proposta fundamentada do presidente do conselho directivo da respectiva escola superior, a quem cabe coadjuvar em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos pelo dirigente cessante.

Assim, tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas no exercício destas funções apresentado pelo licenciado António Tomás Belo da Costa, bem como a proposta de renovação apresentada pelo presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, renovo a sua comissão de serviço como secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

19 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 525/2006 (2.ª série). — *Renovação da comissão de serviço do secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.* — Os secretários das escolas superiores integradas em institutos politécnicos são nomeados pelo presidente do respectivo instituto, sob proposta fundamentada do presidente do conselho directivo da respectiva escola superior, a quem cabe coadjuvar em matéria de ordem predominantemente administrativa ou financeira, de acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e no artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço depende da análise circunstanciada do desempenho e dos resultados obtidos pelo dirigente cessante.

Assim, tendo em conta o relatório de demonstração das actividades prosseguidas no exercício destas funções apresentado pelo licenciado João Manuel Branco da Rocha Ferreira, bem como a proposta de renovação apresentada pelo presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação deste Instituto, renovo a sua comissão de serviço como secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 526/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 13 de Dezembro de 2005:

Manuel da Silva Leitão, auxiliar técnico em regime de contrato individual de trabalho sem termo nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo — rescindido, a seu pedido, o contrato, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2006.

21 de Dezembro de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Fernando M. de Sousa Santos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 194/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 30 de Novembro de 2005:

Joel David Valente Guerreiro, especialista de informática do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio — autorizado a exercer funções de docência no Instituto Piaget, em regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo do n.º 2, alínea d), do